



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA 01/2018

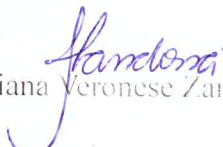
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil dezoito, as nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, reuniu-se a Comissão responsável pelo Chamamento Público nº01/2018, composta por Carla Veronese Zandoná, Ana Cristina dos Santos e Rosane Sarmento, ambas designadas pela portaria 171 de 07 de maio de 2018, ainda se fizeram presentes no ato, a coordenadora de Projetos de Habitação Simone Stefanello e o Fiscal ambiental e também pregoeiro do município- Flávio Cunha Laureano da Silva. Na oportunidade se fizeram presentes para apresentação dos envelopes contendo a documentação para Habilitação e Seleção, as seguintes Empresas: DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA. Primeiramente, verificou-se a documentação referente a Habilitação. A empresa DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi considerada HABILITADA pela comissão. A empresa JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA apresentou o documento referente ao item 2.1.4 do Edital VENCIDO. Em diligência à DPM (Delegações das Prefeitura Municipais), em contato com a Dra Márcia, orientou a comissão a, caso a empresa seja selecionada, apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis Declaração de Enquadramento ME/EPP e a documentação 2.1.4 válida. Na sequência, passou a abertura do envelope referente à Seleção. As participantes apresentaram o mesmo conceito no nível de qualificação do PBQPH (ITEM 3.1.2.1 do edital). Assim passou-se a utilizar o critério disposto no item 3.1.2.2 do Edital.(maior número de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida). Baseado neste critério a Empresa JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA foi selecionada por apresentar declaração e comprovação da execução de 656 (Seiscentos e Cinquenta e Seis) unidades habitacionais enquanto a outra participante apresentou declaração de 23 (Vinte Três) unidade habitacionais construídas. Não havendo nenhuma contestação por parte dos participantes. Conforme **exposto anteriormente, a Empresa selecionada, já ciente e notificada na presente sessão, tem o prazo de cinco dias úteis para comprovação de enquadramento ME/EPP e documentação referente ao item 2.1.4 do Edital VÁLIDA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e ata segue assinada pelos membros da comissão e representantes das participantes.

Frederico Westphalen, 11 de junho de 2018

COMISSÃO ESPECIAL

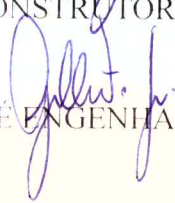

Rosane Sarmento


Ana Cristina dos Santos


Carla Fabiana Veronese Zandoná


EMPRESAS PARTICIPANTES


DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA


JARRÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS